



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019 apresentado pelo Vereador Silmar Cardoso dos Santos, para correção de erros de redação.

A matéria do Projeto apresentado pelo Chefe do Poder Executivo visa alterar a Lei nº 2.103/2017, de forma a aumentar o valor a ser repassado a consórcio no qual o Município é parte integrante.

A proposição veio acompanhada de ofício, justificativa e ata da assembleia.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 7-12, opinando pela apresentação de substitutivo.

A Comissão de Constituição e Justiça acatou o parecer do relator que apresentou substitutivo para adequação de redação.

Com a apresentação do substitutivo pelo relator da CCJ, fica suspenso o trâmite do projeto original, cabendo análise pelas comissões do substitutivo apresentado, nos termos do § 6º do art. 172 do Regimento Interno.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise do substitutivo apresentado, verifico que a solicitação do valor do repasse se justifica, afim de possibilitar o custeio dos projetos da Patrulha, Sisbi Suasa e Turismo Regional, que trarão benefícios e desenvolvimento para nosso município, voto assim favorável à sua APROVAÇÃO.

É como Voto.

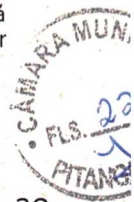
Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2019, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

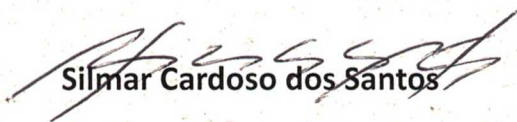
Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


José Veres
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Amadeus Penga
Relator


João Edival Aramoni


Silmar Cardoso dos Santos